

Éder Antônio de Azeredo
Diretor Administrativo
Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

Protocolo: 2025001287812

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 012/2024

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada por sua titular Sra. Elizabeth Cirne Lima, denominada AUTORIZANTE e Sociedade Veterinária do Rio Grande do Sul – SOVERGS, denominada AUTORIZATÁRIO.

OBJETO: Cláusula Primeira – Prorroga-se o prazo de vigência do estabelecido na Cláusula Segunda, pelo período de 1 (um) ano, contados a partir de 26/07/2025.

Cláusula Segunda – O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 89, § 2º da Lei 14.133/2021.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo de Aditivo.

Esteio, 02 de julho de 2025.

Éder Antônio de Azeredo
Diretor Administrativo
Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

JULIANO FRAN CZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JULIANO FRAN CZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001287702

Ata nº 02**Comissão Julgadora Edital SEL nº 02/2025 - Equipamentos Esportivos no RS Seguro**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, os integrantes da Comissão Julgadora designados pela Portaria SEL nº 20/2025 - ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS - ID: 4936221/02, AUGUSTO SCHLEE NETO - ID: 4549139/02, JEAN CARLO GRISA PROENÇA - ID: 4870107/02, NATHALIA LAUERMANN TASSINARI - ID: 4299230/05 e PABLO SEFFRIN - ID: 3641341/01, reuniram-se para avaliação da fase recursal do Edital SEL nº 02/2025 - “Equipamentos Esportivos no RS Seguro” e, assim, deliberaram:

Tendo em vista o decurso do prazo recursal 05 (cinco) dias úteis e ausência de manifestação recursal, que deveria ser enviado através da página <https://www.convenioseparcerias.rs.gov.br/inicial>, assim, segue o RESULTADO DA COMISSÃO JULGADORA:

663 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE	SELECIONADA
---	-------------

Por fim, conforme item 10.1 do Edital supracitado, segue o presente para o Sr. Secretário do Esporte e Lazer para homologação do RESULTADO DEFINITIVO da presente chamada, ressaltando que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e na página <https://www.convenioseparcerias.rs.gov.br/inicial>

Sem mais para o momento.

Adão Candido Lopes dos Santos - ID: 4936221/02

Augusto Schlee Neto - ID: 459139/02

Jean Carlo Grisa Proença - ID: 4870107/02

Nathalia Lauer mann Tassinari - ID: 4299230/05

Pablo Seffrin - ID: 3641341/01

Contratos

Protocolo: 2025001287754

Assunto: Contrato